DECRETO Nº 1.944/2003

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ANTECEDEM O NATAL E O ANO NOVO

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que os dias 24 e 31 de dezembro, vésperas da data magna da Cristandade e do dia da Confraternização Universal, respectivamente, são dias de poucas atividades nas Repartições Públicas Municipais;

Considerando que nos dias 26 de dezembro e 02 de janeiro serão sexta-feira, após dois feriados nacionais e com isso o funcionamento das repartições públicas municipais não é intenso e não trará assim prejuízos à comunidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado 'PONTO FACULTATIVO" nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2003 e 02 de janeiro de 2004, não havendo atendimento ao público nestas datas.

Art. 2º - Nesses dias serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito nas datas acima mencionadas..

Patrocínio-MG., 27 de novembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal